



LEI MUNICIPAL N.º 1774/99

Demarca e denomina de Manoel Avelino Bezerra – Beco na cidade de Sousa - Paraíba e, adota outras providências.

Art. 1.º Fica denominado de **MANOEL AVELINO BEZERRA** o Beco sem saída com início na Rua Nestor José Sarmento, próximo a Farmácia Santo Antônio.

Art. 2.º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a confeccionar placa indicativa e colocá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa -
Estado da Paraíba, 18 de Outubro de 1999.**


JOÃO Marques ESTRELA e Silva
Prefeito Constitucional do Município